

Decreto N° 4423 - de 28 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 173.960,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 813, 20 de Setembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.960,00 (cento e setenta e três mil e novecentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	
2.04.03.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 1.000,00
Sub-Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2.04.04.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 1.250,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 1.250,00
Total da Unidade 04	R\$ 2.250,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS	
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	R\$ 1.000,00
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	R\$ 5.000,00
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	R\$ 360,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 6.360,00
Total da Unidade 05	R\$ 6.360,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.14.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	R\$ 6.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	R\$ 10.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	R\$ 35.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.48.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 59.000,00
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.02.10.122.0001.2.0015-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 600,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 600,00
Total da Unidade 06	R\$ 59.600,00
Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM	
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	R\$ 3.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0044-119 - 4.4.90.52.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	R\$ 650,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 3.650,00
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	R\$ 100,00
2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SEC CULTURA, ESPORTE E TURISMO	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 2.100,00
Total da Unidade 07	R\$ 5.750,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 40.500,00
2.08.01.04.452.0001.2.0017-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	R\$ 10.000,00
2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	R\$ 13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 63.500,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 21.500,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 21.500,00
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	
2.08.06.17.512.0001.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 7.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 92.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE	
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 7.000,00
Total da Unidade 09	R\$ 7.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 1.000,00

Total da Unidade 10	----- R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	173.980,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	173.980,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.09.04.122.0001.2.0003-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO AGENTES POLITICOS ----- R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 11.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 11.000,00

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

2.04.01.04.123.0001.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO ----- R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 11.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 11.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE ----- R\$ 1.000,00

2.05.02.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE ----- R\$ 1.142,18

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.142,18

Sub-Unidade 03 - SETOR DE PESSOAL

2.05.03.04.122.0001.2.0014-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.04.06.122.0001.2.0056-100 - 3.3.90.36.00 CONVENIO POLICIA AMBIENTAL ----- R\$ 885,38

2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO ----- R\$ 380,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 1.245,38

Total da Unidade 05 ----- R\$ 6.367,56

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS ----- R\$ 800,00

2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 4.4.90.52.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS ----- R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 13.800,00

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.02.10.122.0001.2.0015-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE ----- R\$ 5.000,00

2.06.02.10.122.0001.2.0015-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 14.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 27.800,00

Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

Sub-Unidade 01 - SETOR DE PREESCOLAR

2.07.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTIL REC PROPRIOS ----- R\$ 10.000,00

2.07.01.12.365.0004.2.0037-119 - 3.1.90.18.00 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL REC FUNDES ----- R\$ 850,00

2.07.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.90.18.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTIL REC PROPRIOS ----- R\$ 1.000,00

2.07.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTIL REC PROPRIOS ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 13.650,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.381.0005.2.0045-101 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.07.03.12.122.0001.2.0046-101 - 3.1.90.18.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO ----- R\$ 100,00

2.07.03.27.612.0001.2.0075-100 - 4.4.90.52.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 1.100,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 24.750,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS ----- R\$ 10.000,00

2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS ----- R\$ 5.000,00

2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS ----- R\$ 10.000,00

2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	-----R\$	5.000,00
2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	-----R\$	7.000,00
2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	-----R\$	250,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	37.250,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS		
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	-----R\$	11.500,00
Total da Sub-Unidade 03	-----R\$	11.500,00
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS		
2.08.05.15.451.0009.1.0007-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	-----R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 05	-----R\$	5.000,00
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO		
2.08.06.17.512.0001.2.0019-168 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	-----R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 06	-----R\$	1.000,00
Total da Unidade 08	-----R\$	54.750,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 03 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		
2.09.03.18.541.0012.2.0096-100 - 3.3.90.39.00 APA AREA DE PROTECAO AMBIENTAL	-----R\$	972,44
Total da Sub-Unidade 03	-----R\$	972,44
Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE		
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	-----R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 05	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 09	-----R\$	2.972,44
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN DOS D DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
2.10.01.08.243.0003.2.0032-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	-----R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	5.000,00
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	-----R\$	1.000,00
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	-----R\$	7.000,00
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	-----R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	14.500,00
Total da Unidade 10	-----R\$	19.500,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0081-100 - 3.1.91.13.00 PROTECAO SOCIAL ESP DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-----R\$	1.000,00
2.12.00.08.244.0007.2.0081-100 - 4.4.90.52.00 PROTECAO SOCIAL ESP DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-----R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	6.000,00
Total da Unidade 12	-----R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	-----R\$	173.960,00
Total Geral Anulado	-----R\$	173.960,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 28 de Outubro de 2022


 JOSE OSVALDO FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 007.276.456-25